

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 04/2012
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 10/08/2012
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (R\$): 72.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, alínea "B"
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação: A diferença positiva entre entradas e saídas dos recursos da contribuição patronal e dos servidores ao FAPS referente o mês de julho de 2012, recursos estes que são movimentados na conta corrente do Banco Banrisul, deste município. Da sobra financeira, o valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) foram depositados na conta FAPS do Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agencia de Crissiumal para aplicação no FUNDO FI BRASIL IMA-B TP RF LP, que possui rentabilidade acumulada no ano, até 31 de julho de 2012 de 14,7198%. Este fundo esta enquadrado no Artigo 7º, I, que permite aplicação de até 100% dos recursos do RPPS.</p> <p>Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados ao IMA-B, e possui rentabilidade acumulada no ano de 14,7198%%, apresentando, portanto uma ótima rentabilidade e possibilidade de atingir e até superar a meta atuarial do FAPS. Com aprovação do comitê de investimentos, conforme segue:</p>		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RULFEYH TESOUREIRO FAPS